



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024

(Autoria do Legislativo)



DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG PARA ATENDER AO QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ARTIGO 37, X E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA MG**, nos termos do artigo 3º da Constituição Federal e do artigo 35, incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, propomos a seguinte Lei

Art. 1º - O presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a revisão geral anual dos valores dos vencimentos dos cargos da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal de Piracema/MG, para atender ao que determina o artigo 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam reajustados os valores dos vencimentos previstos nos Anexos I e II da Lei Complementar nº 065/2019 e da Lei Complementar 67/2019, na forma que segue:

- I. Os cargos de Secretário Geral do Poder Legislativo, Assessor Jurídico do Poder Legislativo, Assessor Contábil e Financeiro do Poder Legislativo, Assessor de Serviços e Suprimentos do Poder Legislativo e Assessor Parlamentar receberão o reajuste salarial correspondente ao aumento de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta décimos de por cento);
- II. Os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Motorista tem o seu valor mantido em R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) para atender ao que determina o artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal e em razão do reajuste já concedido em razão do aumento do salário mínimo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 4º - Para todos os cargos abrangidos na presente lei o reajuste será devido a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário revogadas.

Piracema, 05 de abril de 2024.



WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Cargos de Provimento em Comissão

1. SECRETÁRIO GERAL DO PODER LEGISLATIVO

- 1.1. As funções estão definidas nos artigos 12, 14 e 15 desse Diploma.
- 1.2. Escolaridade: Superior Completo em qualquer curso, preferencialmente Direito.
- 1.3. Peculiaridade: Diploma devidamente registrado em órgão de classe.
- 1.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 1.5. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. Salário: R\$ 2.926,00 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais).
- 1.7. Lotação: Secretaria Administrativa e Legislativa.
- 1.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 1.9.01 (uma) vaga.

2. ASSESSOR JURÍDICO

- 2.1. As funções estão definidas no artigo 16 desse Diploma.
- 2.2. Escolaridade: Superior Completo em Direito.
- 2.3. Peculiaridade: Registro na OAB/MG.
- 2.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 2.5. Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 2.6. Salário: R\$ 6.165,50 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- 2.7. Lotação: Secretaria Jurídica.
- 2.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 2.9.01 (uma) vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

3. ASSESSOR CONTÁBIL

- 3.1. As funções estão definidas no artigo 17 desse Diploma.
- 3.2. Escolaridade: Superior Completo em Ciências Contábeis.
- 3.3. Peculiaridade: Registro na CRC.
- 3.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 3.5. Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 3.6. Salário: R\$ 3.448,50 (três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
- 3.7. Lotação: Secretaria Contábil e Financeira.
- 3.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 3.9.01 (uma) vaga.

4. ASSESSOR DE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS

- 4.1. As funções estão definidas no artigo 15 desse Diploma.
- 4.2. Escolaridade: Ensino Fundamental.
- 4.3. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 4.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 4.5. Salário: R\$ 1.881,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e um reais).
- 4.6. Lotação: Divisão de Serviços e Suprimentos.
- 4.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 4.8.01 (uma) vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

5. ASSESSOR PARLAMENTAR

- 5.1. Executar as funções de média complexidade estabelecidas pela Secretaria Legislativa e Operacional, especialmente aquelas determinadas para a Divisão Parlamentar e Legislativa, constantes do artigo 14.
- 5.2. Escolaridade: Ensino Médio Completo.
- 5.3. Concurso Público.
- 5.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 5.5. Salário: R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais).
- 5.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 5.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 5.8.01 (uma) vaga.

6. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 6.1. Executar as funções de média complexidade estabelecidas pela Secretaria Legislativa e Operacional, especialmente aquelas determinadas para a Divisão de licitação e Contratos, constantes do artigo 15-A.
- 6.2. Escolaridade: Ensino Superior Completo.
- 6.3. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 6.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 6.5. Salário: R\$ 2.821,50 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
- 6.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 6.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 6.8.01 (uma) vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Cargos de Provimento Efetivo

7. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 7.1. Executar as funções de baixa complexidade estabelecidas pela Secretaria Legislativa e Operacional, especialmente aquelas determinadas para a Divisão Parlamentar e Legislativa, constantes do artigo 15.
- 7.2. Escolaridade: Ensino Fundamental.
- 7.3. Concurso Público.
- 7.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 7.5. Salário: R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais).
- 7.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 7.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 7.8.01 (uma) vaga.

8. MOTORISTA

- 8.1. As funções estão definidas no corpo da lei.
- 8.2. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
- 8.3. Concurso Público.
- 8.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 8.5. Salário: R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais).
- 8.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 8.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 8.8.01 (uma) vaga.


WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE VAGA

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS	PROVIMENTO
Secretário Geral do Poder Legislativo	R\$ 2.926,00	01	Comissão
Assessor Jurídico	R\$ 6.165,50	01	Comissão
Assessor Contábil e Financeiro	R\$ 3.448,50	01	Comissão
Agente de Contratação	R\$ 2.821,50	01	Comissão
Assessor de Serviços e Suprimentos	R\$ 1.881,00	01	Comissão
Assessor Parlamentar	R\$ 2.508,00	01	Comissão
Motorista	R\$ 1.412,00	01	Concurso
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.412,00	01	Concurso

Piracema, 05 de abril de 2024


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL